



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen  
31ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

**PAUTA**

Data: 23 de novembro de 2022

Horário: 14h às 18h

Local: Videoconferência utilizando-se a ferramenta Microsoft TEAMS

**I - Abertura da 31ª Reunião Ordinária do CGen**

1. Apresentação de Conselheiros, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, nos termos da Portaria nº 79, de 18 de março de 2022, e da Portaria nº 101, de 25 de abril de 2022;

**I - Ministério do Meio Ambiente:**

- a) titular: **Julie Messias e Silva**;
- b) primeiro suplente: Aryane Martins Fraga; e
- c) segundo suplente: José Renato de Barcellos Ferreira;

**XV - Confederação Nacional da Indústria:**

I - para atuar na representação de que trata a alínea 'a' do inciso II do art. 7º do Decreto nº 8.772, de 2016:

- a) titular: .....
- b) primeiro suplente: **Leonardo Estrela Borges**; e
- c) segundo suplente: .....

**II - Instalação dos Trabalhos**

2. Leitura e Aprovação da Pauta da 31ª Reunião Ordinária;
3. Aprovação da Ata da 30ª Reunião Ordinária;

**III - Ordem do Dia**

4. Análise e deliberação sobre proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do CGen para 2023;
5. Análise e deliberação sobre o entendimento manifestado na Nota Informativa elaborada como resultado dos trabalhos da “Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios” – Processo nº 02000.000185/2020-30. Proponente: Confederação Nacional da Indústria – CNI;

**IV – Assuntos de Ordem Geral**

6. Informes;

- 6.1. Informe da Secretaria-Executiva do CGen sobre a publicação da Deliberação CGen nº 66, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre o credenciamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq como instituição nacional para ser responsável pela criação e manutenção de base de dados de que trata o inciso IX, do §1º, do art. 6º da Lei nº 13.123, de 2015;
- 6.2. Informe da Secretaria-Executiva do CGen sobre o estágio da Revisão do Regimento Interno do CGen;
- 6.3. Informe da Secretaria-Executiva do CGen sobre o estágio da definição de diretrizes para a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Nacional para Repartição de Benefícios – FNRB, a título de repartição de benefícios;
- 6.4. Informes da Coordenação da Câmara Setorial da Academia;
- 6.5. Informes da Coordenação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético;
- 6.6. Informes sobre as Câmaras Temáticas atualmente em funcionamento no âmbito do CGen:
  - 6.6.1. Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo Ibama, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios – Processo nº 02000.200865/2017-56 – **Coordenação** da Câmara Temática: **Ministério do Meio Ambiente**;
  - 6.6.2. Câmara Temática com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta de definição de "características distintivas próprias – Processo nº 02000.203974/2017-25 – **Coordenação** da Câmara Temática: **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**;
  - 6.6.3. Câmara Temática em caráter temporário, com a atribuição de apresentar ao Plenário do CGen proposta normativa quanto ao uso do óleo de babaçu para produção de sabões e produtos de limpeza, no âmbito da legislação de acesso e repartição de benefícios” – Processo nº 02000.000185/2020-30 – **Coordenação** da Câmara Temática: **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**;
- 6.7. Informe sobre as ações de capacitação que estão sendo realizadas pela equipe da Secretaria-Executiva do CGen / Departamento de Patrimônio Genético – DPG;
- 6.8. Informes sobre o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios -FNRB;
- 6.9. Informe sobre implementações de melhorias ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen;
- 6.10. Informe sobre o andamento dos tratados internacionais sobre patrimônio genético e conhecimento tradicional associado - Convenção sobre a Diversidade Biológica e Protocolo de Nagóia sobre Acesso a recursos genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios derivados de sua utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica;

7. Palavra Aberta aos Conselheiros.

## **V – Encerramento**

8. Encerramento dos trabalhos.

Brasília, 23 de novembro de 2022.

**ARYANE MARTINS FRAGA**  
Presidente do CGen – Em exercício